



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 08/2016**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado, **COOAFAB-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAÍ**, inscrito com CNPJ nº.23.934.117/0001-48, endereço na Av. Pinheiro Machado, Centro, município de Soledade/RS, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO II** ao contrato n. 08/2016, na forma do Edital de Licitação modalidade Chamamento Público nº.02/2016, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:** promover o reequilíbrio econômico financeiro da relação pactuada na quantidade total dos gêneros previstos nos itens 01, 02, 03, 08 e 09, visando suprir a manutenção do fornecimento dos gêneros alimentícios em virtude do aumento da demanda de alunos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, especificamente, nos itens 01, 02, 03, 08 e 09, com acréscimo de 25% da quantidade prevista inicialmente para que conste a seguinte:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição Produto	Valor total
01	39,00	Kg	Aipim	R\$ 167,70
02	200,00	Un	Alface	R\$ 430,00
03	85,00	Kg	Batata Doce	R\$ 335,75
06	102,00	kg	Biscoito caseiro pacote	R\$1.162,80
08	64,00	Kg	Cenoura	R\$ 272,00
09	67,00	kg	Chuchu	R\$ 271,35





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

18	238,00	Kg	Pão cacetinho unidade de 50G	R\$ 2.261,00
20	360,00	kg	Pão Sovadinho unidade de 60G	R\$ 4.860,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.760,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente **Termo Aditivo II ao Contrato nº. 08/2016**, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 03 de Junho de 2016.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**COAFAB-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAI**  
Representante do Contratado

Registrado sob nº 10.010  
Soledade, 03 / 06 / 2016  
Obempunhos